

Pareceres aprovados na 4ª reunião ordinária da Comissão de Legislação e Justiça

Assunto:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



EM 1º TURNO:

PROJETO DE LEI 1369/10

AUTORIA: Vereador(a): Daniel Nepomuceno

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica aos estabelecimentos comerciais varejistas que fornecerem sacos e sacolas de material reciclável e biodegradável aos consumidores.

RELATOR(ES): Joel Moreira Filho

CONCLUSÃO PARECER: Pela ilegalidade, Pela inconstitucionalidade

PROJETO DE LEI 1413/11

AUTORIA: Vereador(a): Pablo César - Pablito

EMENTA: Dispõe sobre o Programa de Estudos de Línguas Estrangeiras Modernas para alunos e profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

RELATOR(ES): Joel Moreira Filho

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela regimentalidade.

PROJETO DE LEI 1417/11

AUTORIA: Vereador(a): Leonardo Mattos

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de empreendimentos emissores de poluentes líquidos instalarem caixa de inspeção e dá outras providências.

RELATOR(ES): Joel Moreira Filho

CONCLUSÃO PARECER: Pela ilegalidade, Pela inconstitucionalidade, Pela Antirregimentalidade

PROJETO DE LEI 1418/11

AUTORIA: Vereador(a): Pablo César - Pablito

EMENTA: Dispõe sobre normas específicas para estabelecimentos que sirvam alimentos no sistema "por quilo", e dá outras providências.

RELATOR(ES): Joel Moreira Filho

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela Regimentalidade.

PROJETO DE LEI 1421/11

AUTORIA: Vereador(a): João Vitor Xavier; Pablo César - Pablito

EMENTA: Altera a Lei nº 8.725/03, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - e dá outras providências.

RELATOR(ES): Joel Moreira Filho

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela regimentalidade.

PROJETO DE LEI 1430/11

AUTORIA: Vereador(a): Anselmo José Domingos; Adriano Ventura

EMENTA: Revoga dispositivos da Lei nº 9.691/09 que ?Dispõe sobre identificação de próprio público, de passagem, de bairro, de distrito e de imóvel urbano e dá outras providências?.

RELATOR(ES): Sérgio Fernando

CONCLUSÃO PARECER: Pela inconstitucionalidade, Pela ilegalidade, Pela regimentalidade.

PROJETO DE LEI 1439/11

AUTORIA: Vereador(a): Adriano Ventura; Anselmo José Domingos; Cabo Júlio; Gunda; Henrique Braga; Luzia Ferreira; Ronaldo Gontijo

EMENTA: Dá nome de Doutor Célio de Castro ao Hospital Metropolitano do Barreiro.

RELATOR(ES): Pablo César - Pablito

CONCLUSÃO PARECER: Proposta de diligência

PROJETO DE LEI 1440/11

AUTORIA: Vereador(a): Gunda; João Vitor Xavier

EMENTA: Dá o nome de Radialista Elmar Tocafundo à unidade municipal de educação infantil que menciona.

RELATOR(ES): Sérgio Fernando

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela regimentalidade.

PROJETO DE LEI 1447/11

AUTORIA: Vereador(a): Adriano Ventura

EMENTA: Dispõe sobre a origem de madeira a ser utilizada pela Administração Municipal.

RELATOR(ES): Daniel Nepomuceno

CONCLUSÃO PARECER: Proposta de diligência

PROJETO DE LEI 1450/11

AUTORIA: Vereador(a): Joel Moreira Filho

EMENTA: Altera a Lei nº 3.651/83 ? ?Fica instituído o Dia do Garçon no Município de Belo Horizonte?.

RELATOR(ES): Pablo César - Pablito

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela juridicidade, Pela aprovação

PROJETO DE LEI 1452/11

AUTORIA: Vereador(a): Joel Moreira Filho

EMENTA: Declara o município de Belo Horizonte Capital da Moda.

RELATOR(ES): Daniel Nepomuceno

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela juridicidade

PROJETO DE LEI 1455/11

AUTORIA: Vereador(a): Paulo Lamac

EMENTA: Acrescenta o inciso ao artigo 2º da Lei nº 7.210, de 04 de dezembro de 1996.

RELATOR(ES): Pablo César - Pablito

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela juridicidade, Pela aprovação

PROJETO DE LEI 1456/11

AUTORIA: Vereador(a): Joel Moreira Filho

EMENTA: Disciplina a prestação de serviços de locação de brinquedos elétricos em áreas públicas do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

RELATOR(ES): Pablo César - Pablito

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela juridicidade

PROJETO DE LEI 1457/11

AUTORIA: Vereador(a): Joel Moreira Filho

EMENTA: Regulamenta o serviço de manobra e guarda de veículo automotor.

RELATOR(ES): Sérgio Fernando

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela regimentalidade, Pela antijuridicidade.

PROJETO DE LEI 1459/11

AUTORIA: Vereador(a): Joel Moreira Filho

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais na cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISSQN.

RELATOR(ES): Daniel Nepomuceno

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela ilegalidade, Pela juridicidade

EM 2º TURNO:**PROJETO DE LEI 557/09**

AUTORIA: Vereador(a): Fred Costa

EMENTA: Altera a Lei nº 8.806/04, que "Cria o Conselho Municipal Antidrogas ? COMAD e dá outras providências"

RELATOR(ES): Daniel Nepomuceno

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Substitutivos 1, 2 e 3.

PROJETO DE LEI 600/09

AUTORIA: Vereador(a): João Bosco Rodrigues

EMENTA: Institui a "Semana da Saúde da Mulher Servidora Municipal" nos órgãos públicos do Município de Belo Horizonte a ocorrer no mês de maio de cada ano.

RELATOR(ES): Joel Moreira Filho

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e juridicidade da Emenda 1.

PROJETO DE LEI 992/10

AUTORIA: Vereador(a): João Oscar

EMENTA: Dispõe sobre a atividade de capelania voluntária no Município e dá outras providências.

RELATOR(ES): Sérgio Fernando

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, ilegalidade, antijuridicidade e regimentalidade da Emenda 1.
